

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 05/2024 - ADAPAR
(Publicação no DIOE - Poder Executivo Estadual - Edição nº 11715, de 02/08/2024)

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ torna público a classificação provisória obtida pelos servidores que participaram do PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 05/2024, conforme abaixo discriminado:

Protocolo	Nome	RG	Lotação - Atual		Lotação - Pretendida		Critério					P	Classificação
			ER	EL	ER	EL	I	II	III	IV	V		
22.548.417-1	RAFAEL PALLONE FAVRETTO	6.301.923-2	PARANAÍ	TERRA RICA	APUCARANA	JANDAIA DO SUL	6,00	5,00	10,00	7,00	20,00	48,00	1º
22.547.300-5	ANA PAULA REWAY	7.809.348-0	UMUARAMA	ICARAÍMA	APUCARANA	JANDAIA DO SUL	2,00	2,00	10,00	10,00	20,00	44,00	2º
22.554.767-0	GIOVANA HASHIMOTO NAKADOMARI	9.395.230-8	PARANAÍ	LOANDA	APUCARANA	JANDAIA DO SUL	2,00	2,00	10,00	7,00	20,00	41,00	3º
22.547.279-3	SARAH FERAZ	16.249.748-0	UMUARAMA	IPORA	APUCARANA	JANDAIA DO SUL	2,00	2,00	10,00	7,00	20,00	41,00	4º
22.573.715-0	OSMAR FRANZONI JUNIOR	8.873.319-4	CAMPO MOURÃO	GOIOERÊ	APUCARANA	JANDAIA DO SUL	2,00	2,00	10,00	4,00	20,00	38,00	5º
22.548.243-8	NICOLLE MOTTA REIS	12.719.555-2	GUARAPUAVA	CANDÓI	APUCARANA	JANDAIA DO SUL	1,00	1,00	7,00	7,00	20,00	36,00	6º
22.564.681-3	RENAN FIEL DE SOUZA	233.254-3	UNIÃO DA VITÓRIA	GENERAL CARNEIRO	APUCARANA	JANDAIA DO SUL	2,00	2,00	10,00	10,00	10,00	34,00	7º
22.573.760-6	KAROLINE CUNHA DA SILVA	2879977-DF	PARANAÍ	NOVA LONDRINA	APUCARANA	JANDAIA DO SUL	1,00	1,00	0,00	4,00	20,00	26,00	8º
22.564.706-2	AIANNE DA COSTA SILVA	138.176.400-2	UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	IRATI	IRATI	1,00	1,00	10,00	10,00	20,00	42,00	1º
22.552.342-8	DOUGLAS DE LIMA	12.919.106-6	GUARAPUAVA	PALMITAL	IRATI	IRATI	1,00	1,00	10,00	10,00	20,00	42,00	2º
22.550.201-3	RICARDO CESAR BERGER	10.621.145-0	PONTA GROSSA	RESERVA	IRATI	IRATI	1,00	1,00	0,00	10,00	20,00	32,00	3º
22.542.950-2	ANA CAROLINE PAGGI	0.700.023.690-6	LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	IRATI	IRATI	1,00	1,00	0,00	7,00	4,00	13,00	4º

Ocorreu um (01) caso de interposição de recurso, protocolado nº 22.581.677-8, indeferido.

Observação: Critérios de classificação de cada servidor, será obtida pelo cálculo da pontuação, conforme o artigo 8º da Portaria Adapar nº 190, de 26/06/2024 - Adapar, publicada no DIOE edição nº 11.688, de 26/06/2024, sendo:

Para obtenção da pontuação foi usada a seguinte fórmula: $P = I + II + III + IV + V + VI$

P = Total de Pontos.

I = Tempo, em dias corridos, contado desde a data de início do efetivo exercício do servidor no cargo até a data de publicação do Edital (Dioe Edição nº 11715, de 02/08/2024).

II = Tempo, em dias corridos, de efetivo exercício no cargo na unidade de exercício quando da publicação do Edital (Dioe Edição nº 11715, de 02/08/2024).

III = Pontuação referente à nota da última avaliação de desempenho (AVDE ou ADSE).

IV = Índice Iparades de Desenvolvimento Municipal (IPDM) do município da onde o servidor esta lotado, conforme ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL - PARANÁ - 2021 (<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Indice-Ipardes-de-Desempenho-Municipal>).

V = Pontuação referente a carga horária dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento, realizados nos últimos 4 anos, desde que não tenha sido utilizado em outro processo de remoção.

Curitiba, 14 de AGOSTO de 2024.

Antonia Alcesia Miranda Barboza

Chefe de Recursos Humanos





ePROCOLO



Documento: **FDARESLTADOFINALPSREdital05.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Vasconcelos Guedes (XXX.340.918-XX)** em 14/08/2024 08:24 Local: ADAPAR/DERH, **Antonia Alcesia Miranda Barboza (XXX.511.409-XX)** em 14/08/2024 08:28 Local: ADAPAR/DERH.

Inserido ao protocolo **22.541.086-0** por: **Milton Vasconcelos Guedes** em: 14/08/2024 08:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8417c77da6dc8a0077e2f9cfbda1cdcb.